PORTARIA Nº. 72/2015

De 12 de Março de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o art.69 da LC n.º 004/2001, para o período de 01/03/2015 a 03/03/2015 aos servidores:

JOAO EDEMIR BIAZOTTO, inscrito no CPF sob o nº. 857.993.949-68, servidor público desta municipalidade no cargo de Secretário de Agricultura, devidamente matriculado sob a matrícula 2313, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015.

GERSON FLORENTINO DA GAMA, inscrito no CPF sob o nº. 990.556.351.20, servidor público desta municipalidade no cargo de Agente Comunitário de Saúde, devidamente matriculado sob a matrícula 994, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Março de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 12 de Março de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal